

PORTARIA Nº 007/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, pensão por morte, a senhora **RITA DE CASSIA CORREA PEREIRA**, dependente do servidor municipal ativo senhor **ROGÉRIO CHAGAS GUALBERTO**, lotado na Secretaria de Obras sob a matrícula nº 1533-4, na função de Trabalhador **falecido em 29/01/2014**, com base no artigo **Art. 40 § 7º inciso II da CRFB/88, c/c art. 2º inciso II e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, em decorrência do processo judicial nº 0000586.69.2014.8.19.0025.**

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única.....R\$ 1.102,06

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **29-01-2014**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 06 de janeiro de 2020.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a___/___/___
Jornal: **Jornal da Cidade**
Edição nº: _____